



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Nº 1714

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5
Terceiro Setor	6
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE BARIRIRua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6124,
de 23 de julho de 2024 - LEI N.5306***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Luis Fernando Foloni, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$77.569,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			77.569,87
Anulação			
020301Serv. Finanças			
109	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020702Desenvolvimento do Ensino Básico			
889	12.365.0008.2162.0000	Educação Básica de Qualidade	102,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
020901Serv. Desenvolvimento Econômico			
909	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
021001Infraestrutura Urbana			
462	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes	5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	410000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
021004FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil			
485	06.182.0011.2049.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 003 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD	

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6124 ,
de 23 de julho de 2024 - LEI N.5306****Superávit Financeiro**

021001Infraestrutura Urbana

444	15.451.0011.1009.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	59.967,87		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 001	00	
	01	TESOURO			
	130000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 59.967,87

Fontes de Recurso

01	00	59.967,87
----	----	-----------

Anulação:

02 03 01 Serv. Finanças

95	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

890	12.365.0008.2162.0000	Educação Básica de Qualidade	-102,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR. Grupo: 0	08	00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	110000	GERAL			

894	12.365.0008.1041.0000	Educação Básica de Qualidade	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0	08	00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	100101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS			

02 10 01 Infraestrutura Urbana

461	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes	-5.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	410000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6124 ,
de 23 de julho de 2024 - LEI N.5306**

02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
	486	06.182.0011.2079.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		

Anulação (-)**-17.602,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de julho de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 11/2024**

LUÍS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2024, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS) e/ou Processo Seletivo Emergencial	Dia	Horário
PEB II – Educação Física	CP 01/2021	31/07/2024	8h
PEB II – Educação Especial	PS 01/2024	31/07/2024	8h15

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 26 de julho de 2024.

LUÍS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40
www.bariri.sp.gov.br

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DE BARIRI

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 18/2024 - 3º Setor

Processo Administrativo nº 95667/2023

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), à Creche Madre Leônia, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 51.496.446/0001-90, situada à Rua Santa Catarina, nº. 070 - Vila São José, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando a execução do projeto "Investindo no Amanhã", visando à instalação de energia solar e o pagamento de Recursos Humanos (RH), por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 05, 24, 40, 77 e 107, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal "16 de junho", localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 - Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 10/2024 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 29 de julho de 2024.

Luis Fernando Foloni

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP